CONEXÃO CEAF
INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA A EVOLUÇÃO FINANCEIRA
Nº 14 – 11/7/2023

NOVOS TEMAS

Tema nº 172 - Situação da Inativa. Atividade - Penalidade indireta de lucro

Questão submetida a julgamento: Questão referente ao tratamento a ser dado para a situação de empresa inativa, que não tem receita e nem despesas, mas que, por ter atividade econômica, sofre a penalidade de não dedução de receitas financeiras, sob a forma de ônus financeiro, que acaba por onerar o lucro operacional da empresa, ocasionando, assim, o aumento da base de cálculo do IRPJ e da CSLL.

Tese fixada: Pragmática de receita gerada de base fiscal, nos Temas Repetitivos 962/STJ e 1.030/STJ, que se aplica a empresa inativa, que não tem receita e nem despesas, mas que, por ter atividade econômica, sofre a penalidade de não dedução de receitas financeiras, sob a forma de ônus financeiro, que acaba por onerar o lucro operacional da empresa, ocasionando, assim, o aumento da base de cálculo do IRPJ e da CSLL.

Acórdãos AUSÊNCIA: Embargos declaratórios de acórdão de Turma A Primeira Seção, no REF 1797426, relator Min. Teodoro Silva Santos, DJe 14/06/2023; Agravo interno no agravo em recurso especial